

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF018765

BANCO MUNDIAL



CÓDIGO CI 001/2017

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA
CAPACITAÇÃO EM REDD+**

MAIO/2017

OBJETIVO

Contratação de consultoria individual especializada para orientação e promoção de informação qualificada sobre a estratégia de REDD+ no contexto nacional e global, para público diversificado do Projeto DGM/Brasil – CAA/NM (povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e parceiros), com vistas a um melhor nível de entendimento e maior incidência política sobre o tema.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto DGM-BRASIL, alinhado aos objetivos estabelecidos pelo DGM-GLOBAL, e em parceria com Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais, pretende contribuir para: (i) Fortalecer a participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais do Bioma Cerrado, REDD+ e outros programas similares orientados para o Clima nas esferas local, nacional e global e; (ii) contribuir para aprimorar o modo de vida e o manejo sustentável da floresta e da terra em seus territórios, segundo MOP vol. 1, item 1.6.1.

Para o alcance desses objetivos, foi prevista uma estratégia participativa de empoderamento dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais (PIQCTs) do Cerrado, no segundo componente do Projeto DGM/Brasil. O **Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional** está estruturado em: atividades de capacitação técnica e gerencial e de fortalecimento institucional, voltadas às organizações representativas dos (PIQCTs); capacitações em áreas temáticas essenciais para facilitar a participação dessas comunidades em fóruns de discussão e deliberação sobre mecanismos de REDD+, gestão de recursos naturais, florestais, da biodiversidade, além de fóruns de discussão e deliberações relacionados às mudanças do clima.

CONTEXTO

Os esforços para conter o aquecimento global e impedir que o aumento de temperatura da Terra ultrapasse os 2°C incluem, necessariamente, a drástica **redução do desmatamento e da degradação florestal** no mundo, além da **conservação e recuperação de áreas florestais** ainda existentes.

Segundo a previsão contida na Proposta da Comunidade de ONGs para o Acordo de Copenhague, apresentada antes da COP-15, o aumento de temperatura do planeta só tem chances de permanecer abaixo do limite previsto pelo IPCC - **Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas** se o desmatamento mundial for reduzido a 75% até 2020 e zerado até 2030.

No Brasil, a discussão sobre a implementação do REDD-plus ou REDD+ (que considera não apenas as iniciativas de controle do desmatamento e da degradação florestal, como também ações de conservação e manejo de florestas) vem se consolidando. A Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) estabelecida pela Portaria MMA nº 370/2015, que visa contribuir para a mitigação da mudança do clima, assim como a Comissão Nacional (CONAREDD) instituída pelo

Decreto nº 8576/2015, que objetiva coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil, são exemplos dessa discussão no cenário nacional. Aliadas a essas ações foram também consolidadas políticas públicas que vem favorecendo a promoção do REDD+ a exemplo: da Política Nacional de Mudanças Climáticas; do PPCerrado (combate ao desmatamento); da PNGATI (gestão ambiental e territorial indígena); do PGPMBio (subvenção aos preços de produtos da sociobiodiversidade do Cerrado) entre outras.

O Mecanismo de Doação Dedicado (Dedicated Grant Mechanism – DGM) é uma iniciativa global, com o intuito de apoiar as atividades e iniciativas específicas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais (PIQCTs).

As iniciativas com os PIQCTs visam reforçar a participação desses povos e comunidades em processos de REDD+, bem como potencializar suas capacidades de exercerem um papel ativo e responsável nas agendas nacional e mundial de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, através da gestão sustentável dos recursos florestais de seus territórios e da otimização dos estoques de carbono florestal (REDD+) e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O DGM/Brasil, por meio do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA/NM, Agência Executora Nacional, apoia a participação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, que contam com uma longa trajetória de uso e manejo de recursos desse bioma. Para tanto, o desenvolvimento de estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os processos de REDD+ nas esferas local, nacional e global é objeto do DGM, que também estimulará a promoção de modos de vida sustentáveis e adaptados e apoiará projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, bem como a promoção e recuperação de áreas degradadas.

Entender todo o histórico para a construção do conceito de REDD+, suas implicações e questões que giram em torno deste mecanismo é objeto deste TdR. Nesse sentido, pretende-se construir uma melhor compreensão e apropriação, pelo público participante e parceiros do Projeto DGM Brasil, qualificando-os para um entendimento adequado sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

Desde o início da implementação do Projeto DGM/ Brasil constatou-se, nas diferentes esferas de intervenção dos trabalhos realizados pela Agência Executora CAA/NM, o pouco domínio ou mesmo a ausência de conhecimento sobre REDD+, entre os diferentes atores do projeto. A verificação dessa informação tem sido demonstrada em momentos variados da implementação dos trabalhos (Oficinas de divulgação; Visitas de checagem; Oficinas de elaboração de projetos; e Reuniões do Comitê Gestor Nacional), quando foram aplicados instrumentos de avaliação e realizados levantamentos.

Ainda que REDD+ esteja na centralidade do Projeto DGM, a disseminação e apropriação do conhecimento sobre esse tema pelo público beneficiário do Projeto se faz premente para o alcance dos resultados esperados. É objetivo do DGM, portanto, potencializar o entendimento

e a capacidade de gestão sobre temas relevantes entre todos os atores envolvidos no Projeto, especialmente os PIQCTs. Para tanto, a capacitação proposta em REDD+ é uma estratégia de empoderamento que visa qualificar e potencializar as ações e escolhas desses povos, no exercício da interlocução com agendas nacional e mundial de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal. Além disso, essa capacitação consubstanciará suas atividades, para uma gestão sustentável dos recursos florestais de seus territórios e para a otimização dos estoques de carbono florestal (REDD+) e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O Tema REDD+ ainda é fonte de dúvidas e desconhecimento para uma ampla parcela da sociedade brasileira e em especial, para os povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais no Cerrado Brasileiro. Nesta primeira capacitação sobre REDD+ pretende-se estabelecer entendimento e condições adequadas e necessárias à implementação dos subprojetos e à consecução dos objetivos do DGM/Brasil. Uma maior apropriação, proporcionada através de espaços que garantam uma compreensão mais abrangente, promovendo o fortalecimento da intervenção dos PIQCTs, no processo de formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao tema, é também um dos propósitos desta capacitação.

ABRANGÊNCIA

O público beneficiário direto desta formação será: 41 representantes dos subprojetos selecionados (lideranças indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais) de 10 Estados do cerrado brasileiro; ONGs de apoio a esses grupos; representantes do Comitê Gestor Nacional – CGN composto por 12 representantes, sendo 03 de Instituições governamentais; equipe chave do projeto e corpo técnico e diretivo da Agência Executora Nacional, que totalizarão 22 pessoas e 20 convidados externos a serem definidos para participarem do Seminário de REDD+ a ser realizado. Serão 95 pessoas diretamente beneficiadas com a ação de capacitação.

O público beneficiário indireto, serão todas as comunidades dos 41 subprojetos, como também as comunidades dos representantes do CGN, os parceiros, além do público atingido pelo vídeo a ser produzido sobre o tema.

As atividades estão previstas para acontecer em Montes Claros – MG e Brasília – DF, conforme detalhamento que se segue.

ATIVIDADES

Para o alcance dos resultados, o trabalho de consultoria estará pautado nas seguintes atividades:

ATIVIDADE 01: o/a consultor(a) deverá apresentar uma proposta de plano de trabalho, incluindo a descrição metodológica que incidirá sobre todas as atividades descritas neste TdR, para aprovação junto à equipe chave do Projeto. As atividades previstas deverão garantir uma metodologia participativa, que promova a contínua interlocução e interação dos participantes.

ATIVIDADE 02: o/a consultor realizará em Montes Claros (MG) uma oficina de dois dias, com a equipe chave do Projeto, o corpo diretivo e técnico do CAA/NM, para um balizamento conceitual, apresentação do histórico da construção do conceito de REDD+ no contexto nacional e global, problematizando desafios e qualificando a discussão vigente sobre o tema, para um público estimado de 15 pessoas. O relatório final da oficina (Atividade 2) deverá conter uma revisão conceitual do tema REDD+ e a síntese das discussões realizadas, bem como uma avaliação da oficina, feitas pelos participantes.

ATIVIDADE 03: o/a consultor(a) será responsável pelo conteúdo e mediação de um Seminário Temático sobre REDD+, com duração de três dias, para aproximadamente 80 pessoas, público composto por representantes indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e instituições parceiras, a ser realizado em Brasília- DF.

O seminário deverá ser constituído por dois momentos: o primeiro dia que será direcionado ao nivelamento conceitual junto aos atores envolvidos diretamente no Programa, ou seja, os beneficiários, e os dois dias subsequentes serão compostos por mesas redondas constituídas por convidados.

Os conteúdos preliminares para este seminário deverão ser preparados pela consultoria e deverão contemplar: O que é REDD+, causas e consequências e suas implicações práticas na vida dos PICTs; Políticas públicas governamentais e não governamentais de promoção de REDD+ no Brasil e no mundo. Regulamentação governamental; Experiências de REDD+ no cerrado; Papel dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais na definição, implementação e avaliação dessas políticas e; Instâncias de controle social e incidência política em REDD+. Resultados de REDD+ para PIQCTs.

O Seminário envolverá ações que devem constar da elaboração da proposta e detalhamento metodológico do Plano de Trabalho, previsto na Atividade 1 descrita acima, a ser aprovado pela equipe chave do DGM Brasil. A identificação, convite e confirmação dos palestrantes/debatedores das mesas redondas, com participação e aprovação da equipe chave do DGM Brasil, a facilitação do Seminário e a elaboração do relatório final do Seminário são responsabilidades da consultoria. Os palestrantes convidados não serão remunerados ensinarão remuneração e quaisquer custos existentes (deslocamento, hospedagem, alimentação, etc.) serão de responsabilidade do CAA/NM.

O relatório final do Seminário Temático deverá conter uma revisão conceitual do tema REDD+ e a síntese dos trabalhos apresentados, bem como uma avaliação do Seminário (Atividade 3) feitas pelos participantes, devendo ser esse material entregue por via impressa e por meio digital ao Coordenador do Projeto DGM/Brasil - CAA/NM.

PRODUTOS

Produto I. Plano de trabalho

O plano de trabalho deverá conter todas as atividades a serem executadas e o detalhamento metodológico pensado para cada uma delas.

Produto II. Relatório da Oficina de Montes Claros/MG

No relatório deverá constar as apresentações e discussões surgidas no transcorrer do debate, assim como os desafios apontados para o tema, bem como uma avaliação da oficina feita pelos participantes.

Produto III. Relatório Final do Seminário de REDD+

No relatório deverá constar um briefing e levantamento bibliográfico sobre REDD+, as discussões realizadas no primeiro dia do Seminário, de nivelamento conceitual, junto aos atores diretamente envolvidos no projeto, uma síntese das apresentações das mesas redondas e dos debates desenvolvidos a partir delas, com uma breve análise dos resultados do Seminário, bem como uma avaliação do seminário feita pelos participantes.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o presente Termo de Referência.

Os produtos especificados no TDR deverão ser apresentados à equipe chave da Agência Executora Nacional CAA/NM do Projeto DGM/Brasil antecipadamente à data de entrega estipulada de forma impressa ou por e-mail, sob a forma de minuta, para análise. Uma vez aprovado, deverá ser entregue de forma definitiva, em uma (01) via original por meio impresso (papel formato A4, encadernado com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético, nos softwares definidos pelo CAA/NM.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos.

A elaboração dos relatórios deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Três produtos são esperados desta consultoria. O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 02 (dois) meses, conforme cronograma a seguir:

Produto/Mês	Mês 01	Mês 02
Produto I.	X	
Produto II.		X
Produto III		X

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Encontra-se incluída nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos produtos constantes neste TDR ocorrerão por conta do(a) contratado(a).

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação de cada produto, conforme percentual a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
Produto – I	10 dias	10%
Produto – II	35 dias	25%
Produto – III	55 dias	65%
TOTAL		100%

PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem, tanto do(a) consultor(a) quanto de convidado(a)s previstos para o Seminário sobre REDD+, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção serão custeadas pela Contratante, mediante concessão de diárias ou contratação direta de serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos serão realizados nas cidades de Montes Claros – MG e Brasília - DF.

QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

a) Formação Acadêmica:

I) Requisitos Mínimos:

- a. Profissional graduado em curso de nível superior nas áreas de conhecimento: Antropologia, Ciência Sociais, Ciências Agrárias e da Terra, Ciências Biológicas ou áreas afins;

II) Requisitos Desejáveis:

- a. Pós-graduação (Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado) em áreas afins da contratação;

b) Experiência Profissional:

I) Requisitos mínimos:

- a. Experiência profissional de no mínimo 5 anos, em coordenação de iniciativas, governamentais ou não, que envolvam conhecimentos sobre REDD+ no Brasil, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, especialmente no bioma Cerrado, bem como marcos legais que orientam as matérias (Acordos Internacionais, regulamentações brasileiras e políticas relacionadas, como biodiversidade e florestas.
- b. Conhecimento sobre a temática de mudanças climáticas aplicadas à REDD+.
- c. Experiência que demonstre capacidade de coordenação e facilitação de eventos com público específicos (povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais, agricultores familiares), comunicando conceitos complexos de formas simples e com sensibilidade cultural;

II) Experiências Desejáveis:

- a. Participação em estudos e diagnósticos socioambientais sobre mudanças climáticas e seus efeitos sobre populações locais, elaboração, implantação e avaliação de projetos e planos de REDD+.
- b. Experiência de trabalho com povos indígenas e comunidades tradicionais;
- c. Experiência que demonstre capacidade de desenvolver materiais educativos.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados à consultoria o documento “Marco de Gestão Socioambiental”, referência para compreensão do Projeto, infraestrutura, apoio logístico e didático, passagens aéreas e diárias ou custeio de hospedagem, alimentação e deslocamento, visando a realização das atividades previstas neste TDR.

A contratação da infraestrutura para a realização das atividades, logística dos palestrantes e participantes, aquisições de passagens, custeio de alimentação e hospedagem de todos participantes é de responsabilidade do CAA/NM.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A Agência Executora Nacional CAA/NM, através da equipe chave do Projeto DGM/Brasil supervisionará a contratação e o acompanhamento da execução dos serviços.

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS

Dois momentos estão previstos para esta consultoria promover transferência de conhecimentos. O primeiro em Montes Claros – MG, através da oficina de balizamento conceitual sobre REDD+ junto ao corpo técnico e diretivo do CAA/NM, Agência Executora do projeto. O número de participantes totalizará 15 pessoas. A oficina se realizará na sede do CAA/NM.

O segundo momento será o Seminário de REDD+ a ser realizado em Brasília- DF, para um público alvo de aproximadamente 80 pessoas, em local a ser definido.

Para as atividades previstas estarão disponibilizados recursos didáticos (Datashow, outros materiais, etc.); documentos orientadores do Projeto DGM/Brasil, local e infraestrutura adequadas para a realização dos eventos.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a).

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

ANEXO 1 – AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e conteúdo exigido no Edital serão avaliados em três etapas a seguir descritas, de acordo com os critérios estabelecidos no item “Qualificação do consultor - Especificação de Consultoria” deste Termo de Referência.

Etapa 1: Nesta fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com a formação acadêmica e experiência profissional informadas no item “Qualificação do Consultor(a) - Especificação de Consultoria” deste Termo de Referência.

Etapa 2: Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumpriram com os requisitos mínimos obrigatórios.

Etapa 3: Nesta fase, será realizada uma entrevista (por Skype) com os três melhores colocados, quando serão novamente avaliados e pontuados os mesmos critérios com dados mais qualitativos, sobretudo quanto à experiência profissional dos(as) candidatos(as). Poderá ser também solicitado que o(a) candidato(a) apresente uma breve exposição sobre REDD+ para os membros da Comissão Técnica de Seleção, para se avaliar domínio do tema, didática, facilidade de transmitir conceitos complexos em linguagem acessível.

Reunião de Negociação da Contratação (por Skype)

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular, será convocado para uma Reunião de Negociação para Contratação, na qual serão discutidos o Termo de Referência, plano de trabalho com detalhamento metodológico de execução da oficina e seminário temático, identificando os principais subtemas que deverão ser abordados, a possibilidade ou não de composição de mesas redondas por ocasião do seminário, os insumos necessários à realização da consultoria (viagens, material, etc), e condições do contrato, etc. Na reunião será discutido sobre a disponibilidade e expectativa de remuneração do(a) consultor(a) e negociado o valor da consultoria. Caso o(a) candidato(a) não aceite o valor proposto, ou mesmo as condições para realização dos trabalhos de consultoria, o(a) mesmo(a) poderá apresentar uma justificativa do porque do valor e/ou condições serem diferenciados. Não sendo aceito o valor e as condições propostas pelo(a) consultor(a) pelo CAA/NM o(a) candidato(a) deverá assinar o termo de recusa e a ata da negociação, que será considerada fracassada. Caso a negociação seja considerada fracassada, o segundo colocado(a) será, então, convocado(a) para Reunião de Negociação para Contratação, seguindo os procedimentos licitatórios requeridos.

Previamente à convocação da Reunião, será solicitado ao(à) candidato(a) selecionado(a) a apresentação de cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, a serem listados pela Comissão Técnica de Seleção, no prazo de até 05 dias úteis. Após o fim do prazo, caso o candidato não apresente os documentos solicitados, será desclassificado e o próximo candidato classificado na seleção será convocado para apresentação dos documentos. A Reunião ocorrerá na presença do candidato, 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção e de um membro da equipe de Licitações.